

**ATA Nº 40/2020 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões  
2 da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no  
3 município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de: André Pinto  
5 Dalcárobo (APP), estando presentes o conselheiro: Vitor César Paris (Secretaria de Obras),  
6 Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Sec.  
7 adm. e fin.). Ainda estiveram presentes: Marta Carolina Wendhausen (procuradoria PMCB) e  
8 Guilherme Cechelero (assessor de rede). André diz que dispensará a leitura da ata da reunião  
9 anterior, e irá sintetizar devido à presença do setor jurídico que deve ter outros compromissos.  
10 Marta lê o ofício de nº 003/2020, onde o CMDCA recomenda a alteração da lei nº 2.005/2019,  
11 no que se refere ao acréscimo de inciso III com a seguinte redação: A indicação dos  
12 representantes governamentais dependerá de recomendação do CMDCA, garantindo o número  
13 mínimo de quatro. Conselheiros acompanham a lei nº 2.005/2019 no datashow. Marta diz que a  
14 redação sugerida é a indicação dos representantes governamentais por recomendação do  
15 CMDCA, no número mínimo de quatro. André explica que encaminharam essa alteração, pois a  
16 ideia era inverter a ordem: o CMDCA recomendar o nº de representações a serem indicados,  
17 devido à existência de poucas entidades que atendem criança e adolescente no município. André  
18 diz que de membro governamental tem a Polícia Militar que participa, e restaria o prefeito  
19 indicar as outras cinco. André relata que estão com fórum para realizar, e informa que já está em  
20 atraso. Marta diz que desconhecia essa informação sobre o fórum e orienta que a inserção do  
21 inciso III confrontaria com o disposto no inciso I e explica que da forma que está exposto na lei  
22 primeiro o prefeito indica e o que estão sugerindo é que a ordem seja inversa: primeiro sejam  
23 definidos os membros não governamentais. Marta diz que primeiro o prefeito vai indicar, como  
24 está disposto é, por exemplo: quatro cadeiras. Marta reforça que com a redação atual a inserção  
25 do inciso III iria confrontar com o inciso I. Marta diz que na lei original indicavam nove  
26 governamentais e questiona quantas entidades possuem hoje. André responde que hoje  
27 devidamente registradas no CMDCA são quatro entidades, porém com a previsão de que as  
28 APPs também realizarão inscrição, podendo chegar a seis. Marta sugere que façam redação  
29 para propor que haja uma conversa prévia entre CMDCA e Prefeito para que tenha a indicação  
30 com o número necessário. Marta explica que geralmente o prefeito solicita opinião para outros  
31 setores para saber se a pessoa é atuante e se ela teria a disponibilidade de participar dos  
32 conselhos. André diz que entende que já está na lei o mínimo quatro, pois tem que usar as  
33 Secretarias de políticas públicas básicas e Secretaria de administração e finanças, porém ao levar  
34 para a plenária não foi esse o entendimento dos conselheiros e a preocupação foi que em uma  
35 próxima administração indiquem em número menor. Marta diz que mediante a informação da  
36 quantidade de entidades o executivo vai indicar os membros governamentais. Marta diz que  
37 primeiro o CMDCA passa ao executivo a quantidade de entidades que têm cadastradas. Marta  
38 questiona qual o período de troca das entidades. André diz que o fórum se realiza de dois em  
39 dois anos, relembra que atrasou e a previsão é que se realize em março. Patrícia diz que em  
40 reuniões anteriores também foi solicitado pelos conselheiros que tenham representantes do  
41 CRAS, CREAS, Serviço de acolhimento. Marta diz que a indicação desses representantes  
42 depende da Secretaria de Assistência Social, aos quais esses serviços fazem parte. Marta pontua  
43 as Secretarias existentes atualmente no município e diz que sugerirá nova redação para a lei.  
44 Patrícia diz que a ideia de alterar na lei os representantes era de não precisar ficar alterando a lei  
45 toda hora, e em consequência passando pela câmara, regulamentando somente por decreto.  
46 Sabrina questiona se ainda assim com a alteração da lei em andamento o fórum ficará para o dia  
47 25 de março conforme deliberação da plenária. André confirma e relata que será conversado com  
48 o prefeito. Guilherme explica que, com relação ao inciso I da lei nº 2.005/2019, políticas sociais  
49 básicas são saúde e educação, porém considerando o ECA entra também a assistência social, e  
50 que em tese no inciso I já tem quatro indicações governamentais, pois salvo engano Capivari não

51 tem uma Secretaria dos Direitos Humanos. Conselheiros confirmam. Eliezer chega. Guilherme  
52 conclui que se subentende então que deve ter no mínimo quatro, pois deve estar presente o tripé:  
53 saúde, educação e assistência, sendo especificada a presença também da administração e  
54 finanças. Eliezer diz que atualmente são quatro as entidades aptas, e questiona como ficaria a  
55 participação da Polícia Militar e Polícia Civil. André relata que o prefeito determinará a nível  
56 municipal e diz que podem solicitar cinco indicações, considerando que a PM que está  
57 novamente participando já fica garantida. Eliezer diz que cada delegado e comandante que entra  
58 tem uma cabeça, e diz que até então encaminham por força da lei, por até então estar  
59 especificado que necessita da presença e diz que se preocupa como ficaria. Guilherme diz que o  
60 que da margem é que está escrito: prioritariamente e não exclusivamente, e explica que caso  
61 fosse este último o número estaria fechado, porém permite a participação de mais de quatro.  
62 André diz que prioritariamente já tem quatro. Guilherme diz que devem estar presentes esses  
63 representantes, mas não somente esses, podendo a PM participar. Eliezer sugere que poderiam  
64 colocar algo na lei para indicarem. Guilherme questiona que levando em consideração que os  
65 conselheiros façam o fórum dia 25, até quando o prefeito poderá oficial quantas secretarias serão  
66 indicadas pelo governo e diz que seria um acordo entre o CMDCA e governo. Guilherme diz que  
67 para a reunião do fórum já devem saber quantas cabeças podem escolher. Eliezer diz que pelo  
68 que o André tem repassado a ideia é que primeiro iriam escolher os representantes das entidades  
69 civis e de acordo com o que tiver o prefeito indicaria os representantes governamentais.  
70 Guilherme diz que estavam conversando sobre isso. Eliezer diz que deveria colocar um prazo  
71 para que após a escolha da entidade civil o governo tenha até quinze dias para indicar um  
72 representante governamental. André reforça que na lei pede no mínimo quatro representantes,  
73 podendo ter mais. Marta questiona se a sugestão é a troca. Guilherme diz que a opinião é sentar  
74 com o governo hoje e dizer que podem indicar no mínimo quatro, podendo chegar a seis.  
75 Guilherme diz que um questionamento a ser feito é: até quando conseguem verificar esse  
76 número. André diz que até o dia 20/03, que é o prazo deliberado para as entidades civis se  
77 registrarem no CMDCA. Marta diz que se preocupa em colocar números, e diz que os indicados  
78 serão prioritariamente naquelas áreas, porém podem ter uma conversa prévia levando em  
79 consideração o número de representantes não governamentais. Eliezer diz que devem considerar  
80 que é ano de eleição e não sabe se continuará valendo. Patrícia diz que hoje existe uma  
81 conversação boa entre CMDCA e administração, porém o que foi pontuado em outras reuniões é  
82 a preocupação com futuramente. Vitor diz que a necessidade inicial era tirar o número de  
83 representação da lei que era fechado em dezoito, e diz que algumas secretarias e entidades nem  
84 existem mais, portanto muitas vezes não havia quórum para deliberar. Eliezer observa que a PM  
85 não estava vindo e que de acordo com o regimento alguns até perderiam a cadeira. André  
86 informa que foi encaminhado um novo representante pela PM. Sabrina observa que quem perde  
87 a cadeira governamental é a pessoa e não a entidade, diferentemente se fosse sociedade civil que  
88 ai sim, poderia chamar entidade suplente, se tivesse. Eliezer diz que existem entidades que não  
89 funcionam mais no município, como a pastoral da criança, e diz que primeiro se faz o fórum e  
90 depois pedem as indicações governamentais. Marta diz que não foi passado que a indicação seria  
91 posterior ao fórum e reforça que no mínimo já tem quatro entidades governamentais garantidas,  
92 pois na lei consta prioritariamente aquelas áreas e não exclusivamente. André sugere colocar um  
93 prazo de cinco dias após a realização do fórum para o prefeito indicar as entidades  
94 governamentais e questiona se haveria a possibilidade de Marta encaminhar para aprovação  
95 nessa semana. Marta diz que o prazo dependerá da Câmara, porém afirma que poderá  
96 encaminhar nova redação até segunda pela manhã sem problemas, em regime de urgência,  
97 porém, informa que cabe a eles decidir quando colocarão em pauta. André agradece a presença  
98 da procuradoria. Marta se ausenta. Sobre o próximo item, André relembra que após Eliezer sair  
99 da reunião ordinária, os conselheiros continuaram a conversar sobre a solicitação do grupo  
100 Escoteiro. André diz que entende que a ideia do Grupo era pedir uma certidão dizendo que está  
101 tudo ok para que a entidade se considere apta a apresentar projetos e diz que o ideal era chamar a  
102 Alessandra, do controle interno para essa discussão. Sabrina e Patrícia observam que ela está na

103 Câmara de vereadores, na audiência do quadrimestre, marcada para as 10h. André diz que a  
104 Dafna levantou uma questão na última reunião, de que está no Marco regulatório, ou seja, teria  
105 uma vedação legal caso reprovadas as contas, ou podem considerar aprovadas as contas da  
106 entidade e diz que devem verificar o melhor caminho para entender. Eliezer diz que de acordo  
107 com a legislação fiscal a certidão negativa deixa regular após o parcelamento da dívida. Vitor diz  
108 que foi comentado que o CMDCA não aprova as contas, e sim a administração, o CMDCA verá  
109 a execução e recomenda. André diz que o CMDCA já encaminhou os documentos para o  
110 controle interno e diz que entende que agora deveriam retornar ao CMDCA. Vitor diz que foi  
111 dada uma certidão financeira, porém não mandam dos outros aprovados. Eliezer diz que na  
112 última plenária foram entregues documentações. Sabrina traz o que foi recebido e entrega ao  
113 presidente para análise. Guilherme diz que o CMDCA não vê as contas do projeto, e explica que  
114 em outras cidades o recurso é entregue à entidade em parcelas, possibilitando que o projeto seja  
115 acompanhado, a administração aprova as contas da primeira parcela para que seja liberada a  
116 seguinte, caso seja observada alguma questão, sendo assim possibilitando que a entidade  
117 regularize para liberar a próxima parcela. Guilherme diz que não sabe como é o Controle Interno  
118 daqui, porém o de Itajaí analisa minuciosamente, e diz que também possibilita dar uma  
119 segurada na execução se o projeto não está atendendo a execução, por exemplo: se o projeto era  
120 para atender quarenta crianças e está atendendo quinze, há problema na execução, pois o valor  
121 repassado era pra atender determinado público-alvo. Guilherme diz que é o Controle Interno  
122 quem analisa as contas e passa um ofício, por exemplo: o controle interno fala que no mês tal as  
123 contas estão ok, e o CMDCA fiscaliza se o projeto está acontecendo como o proposto. Eliezer  
124 diz que entende que é o jeito melhor ser por parcelas, porém optaram por ser liberada a verba de  
125 uma só vez devido à demora em passar pela Câmara, onde os orçamentos realizados acabavam  
126 perdendo a validade e ocasiona problemas. André diz que foi colocado pela Marta colocar em  
127 regime de urgência e sugere que todas as questões do CMDCA sejam encaminhadas dessa  
128 forma. Patrícia diz que é o seu setor que finaliza os documentos, revisa, verifica as questões de  
129 numeração antes de encaminhar questões para a câmara e diz que a Câmara só coloca em pauta  
130 se tiver em regime de urgência urgentíssima, e segundo a lei orgânica o prazo de resposta é trinta  
131 dias. Vitor diz que a questão é que o parecer sobre a prestação de contas não está conclusivo, e  
132 sugere jogar a bola para o setor de convênios e acredita que esse é o órgão para finalizar a  
133 prestação de contas. Eliezer diz que devem então questionar se a prestação de contas foi  
134 aprovada e se a entidade estará apta para apresentar projetos. Vitor diz que deve ter um  
135 documento informando a aprovação. Eliezer diz que trouxe o documento do setor de tributação  
136 em reunião anterior informando que a dívida foi parcelada. André sugere que para ser mais  
137 objetivo, devem perguntar sobre o marco regulatório, e diz que a entidade assumiu o erro e foi  
138 atrás para regularizar e não ferir o erário, e diz que a pergunta deve ser bem específica, e que em  
139 sua visão seria uma pergunta mais jurídica. Vitor diz que há uma comissão de fiscalização de  
140 convênios, que foi instituída através de decreto na qual faz parte, onde o relatório de fiscalização  
141 é assinado pelos integrantes. Patrícia diz que o ideal é que se resolva, pois o grupo Escoteiro faz  
142 um ótimo trabalho com as crianças. Vitor diz que o setor de contabilidade/convênios deveria  
143 passar ao CMDCA o relatório final. André diz que o CEDCA recebeu o Grupo Escoteiro como  
144 integrante, diz que é uma entidade que faz um trabalho de prevenção e diz que não teve dano ao  
145 erário. André diz que colocará em pauta da extraordinária e sugere questionar do art. 70 em  
146 diante do marco regulatório, que é a norma legal, se as entidades que tiverem irregularidades em  
147 sua prestação de contas poderão aprovar novos projetos. André diz que a questão é pontual.  
148 Eliezer diz que devem decidir pra quem encaminham um ofício: se é setor jurídico,  
149 contabilidade/convênios, controle interno. Eliezer diz que a resolução da prestação de contas se  
150 deu através da regularização da dívida através de parcelamento, e, portanto entende que pode  
151 liberar para captação de recursos. Eliezer diz que o Grupo Escoteiro é a única entidade que  
152 trabalha somente com voluntários, que trabalham nos finais de semana, e que muitas vezes tira  
153 do bolso para o bem das crianças. Eliezer diz que se sugerir que houve dano ao erário pode haver  
154 um mau entendimento, questionar se irá ser sanado após finada a dívida. Eliezer diz que é um

155 voto de confiança que a administração dá a entidade, se ela está pagando a dívida regularmente,  
156 em seu entendimento não. Vitor diz que a entidade pegará uma certidão positiva com efeito  
157 negativo. André diz que a questão é se a entidade está apta ou não a receber recursos. Vitor  
158 concorda que a dúvida é essa e devem questionar a administração e assim ter um documento.  
159 André diz que estando aprovado, a administração dando o ok, sem problemas. André sugere  
160 colocar o assunto na próxima reunião e diz que na ordinária somente colocarão assuntos  
161 pontuais. André passa ao próximo item em pauta: confeccionar Edital para o Fórum do dia 25/02/2020  
162 às 19h. Sabrina relembra os presentes que já iniciaram discussão sobre o edital em reuniões anteriores, o  
163 disponibiliza no datashow e solicita que André faça as alterações no decorrer das discussões. André  
164 recorda que o fórum acontecerá na AJL. Eliezer diz que deve ser feita extraordinária para a aprovação do  
165 edital. André questiona se o prazo pode ser dia 20 de fevereiro. Eliezer questiona do que se trata o item  
166 entidade votante e entidade a ser votada. Guilherme diz que estão com pensamento em cidades maiores,  
167 onde tem entidades que vão ao fórum, mas não tem interesse em pleitear cadeiras então vão somente  
168 para votar nas demais. Por exemplo: o projeto fala guri foi somente participou para votar nas  
169 demais, ou seja, não queria entrar para o CMDCA, e neste município, em tese, todas as seis serão  
170 registradas e automaticamente serão votantes e votadas. Guilherme diz que não tem pluralidade  
171 de entidades, se forem as seis, as seis terão que fazer parte. Eliezer diz que sua dúvida é se  
172 decidirem destinar duas vagas para APPs, se além de ser inscrito podem ser votantes, podem  
173 escolher votar nelas. Guilherme explica que pode haver candidato que participe somente para  
174 votar, porém da mesma forma deve estar registrado no CMDCA. Eliezer diz que todas as  
175 entidades serão aptas a serem votantes. André diz que somente as registradas no conselho e  
176 sugere retirar a opção votante. Guilherme explica que quem irá votar é o presidente da entidade  
177 ou a quem ele indicar. Guilherme diz que o dia 20/03 é o prazo que estão esperando o registro  
178 das entidades/APPs e dia 25/03 acontece o fórum das entidades, e sugere que devem pensar para  
179 a reunião de 26/03 trocar a diretoria. Sabrina questiona se nesse caso será eleito um representante  
180 não governamental para o restante do mandato ou governamental pra dois anos. Guilherme  
181 explica que no dia anterior com a diretoria reunida já debateram e afirma que será eleito um  
182 representante governamental, vice não governamental e secretária não governamental, levando  
183 em consideração que os atuais são: presidente não-governamental, vice governamental e  
184 secretária governamental. Guilherme explica o porquê que estão trocando a diretoria antes de  
185 completados os dois anos: porque o presidente está em uma determinada entidade, se essa  
186 entidade sair e entrar outra, há necessidade da troca da diretoria. Sabrina questiona se o próximo  
187 representante governamental permanecerá os dois anos de mandato, devido esse ano ter a  
188 eleição, e se, caso o próximo prefeito queira, poderá mudar os membros do CMDCA. Guilherme  
189 explica que o governo nunca será trocado, pois as Secretarias estão dispostas em lei, quem se  
190 registra no CMDCA são sempre as ONGs, não o governo. E que os membros governamentais  
191 devem se reunir para indicar a plenária o presidente. Eliezer diz que entende que deve haver  
192 nova eleição na plenária do CMDCA. Vitor diz que o cargo fica vago. Guilherme explica que o  
193 governo irá se reunir para indicar o presidente para levar para a deliberação da plenária. Eliezer  
194 diz que de qualquer forma a decisão é feita através de votação na plenária. Vitor diz que entende  
195 que essa reunião anterior dos membros do governo é realizada para na hora não haver um  
196 embate, por isso os governamentais se reúnem: para verificar quem tem interesse em ser  
197 presidente. Eliezer diz que democracia é escolher dentre os que querem ser presidente, caso  
198 tenha mais de um interessado. Guilherme explica que da mesma forma que as entidades civis  
199 escolhem os seus representantes em fórum próprio, os membros governamentais devem se  
200 reunir. Eliezer diz que a pergunta é se tem dois candidatos governamentais que querem assumir a  
201 presidência, como fariam e questiona se nesse caso não iria para a plenária. Guilherme diz que os  
202 membros devem ter bom senso, caso não tenham chego a um ai nesse caso podem encaminhar  
203 para a plenária. Vitor diz que a polícia civil já não está participando e do governo provavelmente  
204 sairá: a secretaria de obras, indústria e comércio. André sugere que antecipem o prazo do dia  
205 20/03. Guilherme diz que devem se atentar que esse foi um prazo aprovado em plenária. André  
206 diz que nada impede de marcarem uma extraordinária para mudar. Eliezer diz que de fato  
207 somente saberão a quantidade de entidades civis na data do fórum: 25/03, caso contrário será

208 somente uma previsão. André diz que terão o número de interessados antes. Eliezer diz que uma  
209 coisa é o registro das entidades e outra é a inscrição para o fórum e diz que devem aguardar a  
210 definição das entidades no fórum para somente após pedir a quantidade de membros  
211 governamentais ao executivo, que deve ter um tempo razoável para responder. Sabrina conclui  
212 que de qualquer forma não dará para fazer a eleição da diretoria logo em seguida. Eliezer diz que  
213 podem realizar uma extraordinária, se for o caso, exclusiva para realizar a eleição. Eliezer diz  
214 que só não pode ter reunião com o ciclo fechado, se já tendo os novos membros da sociedade  
215 civil e indicação de novos membros governamentais as decisões não terão validade. André diz  
216 que na data de ontem a diretoria se reuniu e tem três assuntos para a pauta da reunião ordinária.  
217 André reforça a sugestão da antecipação do prazo para as entidades civis se registrarem no  
218 CMDCA. Eliezer diz que os conselheiros terão que constar no edital o número de cadeiras e  
219 reforça que na abertura do fórum saberão o número de entidades. André diz que o número será  
220 definido na extraordinária antes do fórum que será em 25/03. Eliezer e Vitor se ausentam devido  
221 outra reunião agendada. Guilherme diz que não haverá mesa diretora, pois ela só é montada em  
222 municípios maiores para questão de organização. Sabrina sugere que quem conduzirá o fórum  
223 será o assessor da rede. Conselheiros concordam. Conselheiros discutem questões de datas.  
224 Guilherme conclui que permanecem aguardando o prazo do dia 20/03 para as entidades  
225 civis/APPs se inscreverem no CMDCA, no dia 20/03 parte da tarde a Comissão de normas se  
226 reúne, no dia 23/02 extraordinária do CMDCA, para validar o registro das APPs que a comissão  
227 de normas já analisou e aprovar o edital para o fórum, o fórum permanece dia 25/03, às 19h, no  
228 Parque Ambiental, e na ordinária de 30/04 elegem a nova diretoria. André diz que o assunto:  
229 Iniciar confecção de Edital para projetos ficou a ser discutido em outra ocasião. E, nada mais havendo a  
230 tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h55min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na  
231 condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e  
232 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.